



## PORTARIA Nº 162/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1405/2002, concedido a servidora **SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.653.348/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 19 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 173, de 20 de agosto de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEBOVOTO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Port. Nº 520/07

Ellen Paula

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 6 / 20 02  
DE Nº 8202

UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO